



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**P O R T A R I A N º 542/2020**

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 023/2020 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 023/2020 - PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento de 02 (dois) etilômetros/bafômetros portátil, para serem utilizados pelos Agentes de Trânsito da Umutrans e Guarda Municipal de Umuarama.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 10 de março de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
**UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 12/03/2020 DE Nº 11802  
UMUARAMA, 12/03/2020  
*Angelatto*  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS